



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 05/2019.**

Às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45m) do dia seis de maio de dois mil e dezenove (06/05/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência da Sra. CARLA RENATA HISSNAUER, estando presentes os membros TATIANA TEROSSI PRESOTO e CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 05/2019, Processo 6228/2019, destinado contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para instalações elétricas da Quadra Poliesportiva do Jardim Anibal. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentaram tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 10.350.473/0001-72, G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP - CNPJ 05.212.966/0001-06, CONSTRUTORA HGB LTDA - CNPJ 16.898.251/0001-75, CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 00.957.707/0001-90 e COMERCIAL PRADELA LTDA – CNPJ 56.283.930/0001-54 onde nenhum representante se fez presente. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo sido colocado à disposição do presente os documentos nele contido para exame. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Após as rubricas necessárias a Sra. Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude da ausência de pessoal técnico e o volume de documentos, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital em suspender a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO – CPF: 223.426.298-42 que secretariei a sessão e demais membros da Comissão. Porto Ferreira, 06/05/2019.

CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER
CPF: 222.646.978-81
Presidente da Comissão

CARLA RENATA HISSNAUER
CPF: 192.033.098-45
Membro da Comissão